



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 005/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1.º** – Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Ricardo Silva de Oliveira, Benedito Soares de Lima, Mozair de Paula, Milton Martins Júnior, Ricardo David Soares, Sérgio Gonçalves Bueno, Jean Carlos Aguiar, Paulo Sérgio Cabral, Luiz Antônio Ribeiro, Sebastião Aparecido Alão, Carlos César Barros de Melo, Izaquiel Ferreira dos Santos, Diego Martins, Luiz Carlos Aguiar, Saulo de Tárccio, Gersilane Alves Vitorino e Homero Lemos** as atribuições para atuarem como vigilantes no município de Delfinópolis.

**Parágrafo único** – São atribuições dos vigilantes, mencionados no *caput* deste artigo: fiscalizar o uso dos banheiros públicos da praça (masculino e feminino), as instalações de barracas dentro de perímetro urbano, as autorizações dos vendedores ambulantes, fiscalizar os prédios públicos.

**Art. 2.º** – Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **João Eduardo de Moraes, Rafael dos Reis Melo e Rogério dos Reis Melo** as atribuições de atuarem como fiscais controladores do fluxo de veículos, nos acessos ao Porto da Praia Vermelha.

**Art. 3.º** – Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Najla Philbert Saba e Adrielle Soares Carvalho Pinto** as atribuições de atuarem como atendente do CAT – Centro de Apoio ao Turista (Portal).


**Art. 4.º** – A delegação do exercício destas atribuições está limitada ao período de 21 a 26 de Fevereiro de 2020.

**Art. 5.º** – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Fevereiro de 2020.**

  
**SULEY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cíntia de Oliveira Barbosa  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910